

**PORTARIA N.º 6082, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

*"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Vanessa Bianchini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 15 de Dezembro de 2010, à Servidora Municipal **Vanessa Bianchini**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Assistência ao Cidadão, matrícula n.º 601, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Desporto, relativas ao período aquisitivo de 23.03.2009 a 22.03.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.